



EDITAL Nº 009/2019 – DEX/PROEAC de 26 de agosto de 2019

SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) PARA O CURSO ESPANHOL PARA VIAGENS

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, por intermédio do Departamento de Extensão – DEX e do Colegiado do Relações Internacionais, no âmbito de sua competência, torna público as inscrições para preenchimento de 40 vagas imediatas e formação de cadastro reserva do **Curso Espanhol para Viagens**, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste edital e seus anexos, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O curso espanhol para viagens tem como objetivo despertar o interesse do público-alvo pela língua espanhola, fornecendo estratégias das quais se tornarão aptos para a compreensão da língua espanhola em nível básico, visando ao desenvolvimento progressivo, sobretudo da habilidade da leitura, e em nível complementar, da auditiva, escrita e oral.

1.2. O curso possui carga horária de 30 horas\aula. As aulas serão ministradas duas vezes por semana (terça-feira e quinta-feira) com a duração de duas horas/aula dia (das 09h às 11h), no turno da manhã, no bloco M, sala 2, no Campus Marco Zero do Equador da Universidade Federal do Amapá. A abordagem utilizada será textual e discursiva e visa a competência de compreensão escrita (leitura), oral e audição.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão concorrer às vagas do Curso Espanhol para Viagens membros da comunidade em geral com idade mínima de 18 anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições será de 02 a 03 de setembro de 2019.

3.2. As inscrições serão realizadas pela internet e os interessados deverão enviar e-mail para o projetoespanholunifap@gmail.com, anexando os documentos solicitados no item 4 deste edital.

3.3. A matrícula será realizada no primeiro dia de aula por meio da apresentação de documento original com foto.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1. Formulário de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;

4.2. Carteira de Identidade (ou documento de identificação oficial com foto);

4.3. CPF.



5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. Os pleiteantes serão selecionados por ordem de inscrição até o preenchimento das quarenta vagas.
- 5.2. As inscrições excedentes formarão cadastro reserva, de forma que, em caso de desistência, o pleiteante seguinte na ordem das inscrições possa preencher a vaga.
- 5.3. O resultado parcial com os nomes dos selecionados será divulgado no dia 04 de setembro, por meio do site <http://www.unifap.br>, na aba de extensão.
- 5.4. A interposição de recursos será aceita no dia 05 de setembro de 2019 nas dependências da coordenação do curso de Relações Internacionais.
- 5.5. O resultado final será divulgado no dia 06 de setembro de 2019.

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Serão desclassificados e a qualquer tempo desligados do curso, os candidatos pleiteantes ou já cursando que apresentarem informações falsas, cópias de documentos falsos ou quando se verificar qualquer tipo de incoerência entre os dados informados e os documentos apresentados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Ao preencher o Formulário de Inscrição e participar do processo seletivo para o Curso Espanhol para Viagens da UNIFAP, o candidato se declara ciente e de acordo com as normas deste Edital, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Seleção nos casos omissos e situações não previstas, ressalvados os direitos a petição e ao contraditório.
- 7.2. Ao concluir satisfatoriamente o curso, cumprindo o mínimo de 75% de frequência, o aluno(a) receberá certificado de participação de 30 horas.
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e suas decisões são irrecuráveis, observado o direito a 01 (um) recurso por item questionado à própria Comissão.
- 7.4. A seleção de candidatos às vagas na forma definida por este edital terá validade somente para a turma de setembro de 2019.
- 7.5. Caso o candidato não seja contemplado em recurso ordinário e se sinta vilipendiado em seu direito e possa provar que este direito é líquido e certo, deverá recorrer a Ouvidoria da UNIFAP que providenciará a abertura de processo próprio para investigação.

Macapá, 26 de Agosto de 2019.

Kelly Huany de Melo Braga

Diretora do Departamento de Extensão
Portaria Nº 938/2019 – UNIFAP

Andreia Jayme Batista

Coordenadora do Projeto
Portaria Nº 106/2016-UNIFAP



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito minha inscrição como candidato(a) à seleção do Curso Espanhol para Viagens, bem como aceito os termos contidos no Edital de abertura e os critérios definidos a minha participação.

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome completo:

Data de nascimento:

Naturalidade:

RG:

Orgão Expedidor:

CPF:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone: E-mail:

Área de formação (graduação):

Graduação: completa () incompleta ()

Especialização: sim () não () Área:

Área/linha de pesquisa pretendida no mestrado ou doutorado:

Assinatura: _____